



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 6.889, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 16 / 2 / 2023  
*Rogério Costa Araújo*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Altera anexo único do Decreto nº 6.793, de 12 de janeiro de 2023 que “Estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos relativo ao ano de 2023 e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, I, “j”, da Lei Orgânica do Município, com a redação atribuída pela Emenda à Lei Orgânica n.º 26, de 21 de fevereiro de 2006,

#### DECRETA:

Art. 1º Altera o Anexo Único do Decreto nº 6.793, de 12 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Unaí, 16 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

*José Gomes Branquinho*  
Prefeito

*Pedro Inácio Melgaco*  
Secretário Municipal de Governo



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

(fls. 2 do Decreto nº 6.889, de 16/1/2023).

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 6.793, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

### CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS 2023

| DIA/MÊS         | SEMANA | EVENTO  | TIPO                                    | NATUREZA             | LEGISLAÇÃO  |
|-----------------|--------|---|---|----------------------|---|
| 1º de Janeiro   | DOM    | Confraternização Universal  | Feriado                                 | Nacional             | Lei Federal n.º 662, de 6/4/49 e Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.           |
| 15 de Janeiro   | DOM    | Aniversário de Unai   | Feriado                                 | Municipal            | Lei Municipal n.º 2.760, de 21/12/2011.   |
| 20 de Fevereiro | SEG    | Véspera de Carnaval   | Ponto Facultativo a compensar           | Nacional             | Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.  |
| 21 de Fevereiro | TER    | Carnaval  | Ponto Facultativo                       | Nacional             | Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.  |
| 22 de Fevereiro | QUA    | Quarta-feira de Cinzas  | Ponto Facultativo até às 12h00min horas | Nacional             | Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.  |
| 6 De Abril      | QUI    | *** Quinta-Feira Santa ( expediente de 8:00 às 12:00 horas, ou seja, ponto facultativo a partir de 12:00) | * Ponto Facultativo a Compensar         | Municipal            |   |
| 7 de Abril      | SEX    | Sexta-feira da Paixão   | Feriado                                 | Nacional e Municipal | Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022 e Lei Municipal n.º 2.760, de 21/12/2011.   |
| 21 de Abril     | SEX    | Tiradentes/Data Magna do Estado de Minas Gerais   | Feriado                                 | Nacional/Estadual    | Lei Federal n.º 10.607, de 19/12/2002 e artigo 256 da Constituição do Estado de Minas Gerais. |
| 1º de Maio      | SEG    | Dia do Trabalho   | Feriado                                 | Nacional             | Lei n.º 662, de 6/4/49 e Lei n.º 10.607, de 19/12/2002.                                       |
| 8 de Junho      | QUI    | Corpus Christi  | Ponto Facultativo                       | Nacional/Municipal   | Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022 e Lei Municipal n.º 2.760, de 21/12/2011    |
| 13 de Junho     | TER    | Santo Antônio do Boqueirão  | Feriado                                 | Feriado Municipal    | Lei Municipal n.º 2.760, de 21/12/2011  |
| 7 de setembro   | QUI    | Independência da República do Brasil  | Feriado Nacional                        | Nacional             | Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.  |
| 12 de Outubro   | QUI    | Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil   | Feriado Nacional                        | Nacional             | Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.  |



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

(fls. 3 do Decreto nº 6.889, de 16/1/2023).

|                |     |   |                   |           |   |
|----------------|-----|---|-------------------|-----------|---|
| 27 de Outubro  | SEX | Dia do Servidor Público                               | Ponto Facultativo | Nacional  | Lei 8.112/1990 (art. 236) e Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.                                      |
| 2 de Novembro  | QUI | Dia de Finados  | Feriado Nacional  | Nacional  | Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.  |
| 15 de Novembro | QUA | Proclamação da República                              | Feriado Nacional  | Nacional  | Lei Federal n.º 662, de 6/4/49 e Lei n.º 10.607, de 19/12/2002 e Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022. |
| 8 de Dezembro  | SEX | Padroeira da Cidade Nossa Senhora Imaculada Conceição | Feriado           | Municipal | Lei Municipal 2.760/2011.   |
| 25 de Dezembro | SEG | Natal   | Feriado           | Nacional  | Lei nº 662, de 6/4/49 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002 e Portaria do Ministério da Economia nº 11.090/2022.           |

"NR"

